



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA Nº 0165, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

Designa a fiscal e a fiscal substituta da contratação firmada com a empresa GARCIA E MARTINS COMERCIO SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI, que tem como objeto o fornecimento de materiais de expediente, de processamento de dados, elétricos e de outros tipos necessários ao funcionamento e manutenção da ESMPU.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII, do artigo 72, do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Resolução CONAD nº 05, de 22 de junho de 2020, e considerando o que dispõem os artigos 58, inciso III, e 67, caput, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar a servidora LOURDES RIBEIRO PASSOS, matrícula nº 70.395, para controlar e fiscalizar a execução do contrato a seguir enunciado:

Contratada: GARCIA E MARTINS COMERCIO SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI;

Instrumentos de contratação: Nota de Empenho 2021NE000303, emitida em 06/12/2021;

Objeto: Fornecimento de materiais de expediente, de processamento de dados, elétricos e de outros tipos necessários ao funcionamento e manutenção da ESMPU.

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais da fiscal acima referida, as funções serão exercidas pelo servidor LEONARDO MONTEIRO GAROTTI, matrícula nº 70.278.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Ivan de Almeida Guimarães, Secretário de Administração**, em 09/12/2021, às 16:31 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0311865** e o código CRC **4FF4597B**.

